



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 970

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Atos de Mesa .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Contratação Direta .....	4
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 970

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 29, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos determinados na Portaria nº 024, de 02 de julho de 2025, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 024, de 02 de julho de 2025, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade da empresa CONVENIENCIA VIP ITAPAGIPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.832.508/0001-97, por possível inexecução parcial do contrato firmado com o Município, para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas;

**CONSIDERANDO** que a Comissão do Processo Administrativo solicitou a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, em razão da necessidade de diligências complementares e análise detalhada da documentação e provas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e nos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, bem como na Lei Federal nº 14.133/21;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria nº 024, de 02 de julho de 2025, para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 024, de 02 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe-MG, 02 de setembro de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 970

Página 3 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

### ATO DA MESA DIRETORA Nº. 05, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2025 do Poder Legislativo.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o Decreto nº. 1.777 de 10 de setembro de 2025, do Executivo local, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.14.00-5/0 – DIÁRIAS – R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.36.00-9/0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA – R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-10/0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-13/0 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-11/0 – Serviços de Tecnologia da Informação - R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 10 de setembro de 2025.

  
vereador Wilson Paula Rodrigues  
Presidente

  
vereador Bruno Faria Ferreira  
Vice-presidente

  
vereador Rafael Queiroz Leonel  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 970

Página 4 de 7

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2025

Processo Administrativo nº 48/2025

A Câmara Municipal de Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.315.368/0001-74, com sede na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, por intermédio da Comissão de Contratações, designada pela Portaria Nº 01, 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta, na forma presencial, com critério de julgamento de menor preço global, fundamentada na Lei Nº 14.133/2021, e na Lei Municipal Nº 488 de 24 de março de 2023, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

### RECEBIMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇO:

Início: dia 16/09/2025 a partir das 12h.

Fim: até o dia 19/09/2025 às 17h.

Endereço para protocolar a proposta: Os interessados poderão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara Municipal de Itapagipe/MG na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, o horário de expediente da Câmara é das 12h às 17h. As propostas também poderão ser encaminhadas para o e\_mail compras@cmitapagipe.mg.gov.br, conforme datas e horários estabelecidos acima.

### 1.OBJETO:

**1.1.** Aquisição de jogo de placa (par) para o veículo oficial da Câmara Municipal de Itapagipe, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo - Termo de Referência.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto.

O Aviso e seus anexos estão disponíveis no site da Câmara Municipal, [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br) ou na secretaria da Câmara Municipal, na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG. Para mais informações ligue para o seguinte número: 34-3424-2106.

Itapagipe/MG, 15 de setembro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 970

Página 5 de 7

### Extrato



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 02.315.368/0001-74  
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000  
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 229/2025

Contratação Direta Nº 20/2025  
Processo Nº 46/2025

**ORIGEM:** Contratação Direta Nº 20/2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADO:** Dodiania Ferreira da Silva.

**OBJETO:** Contratação de empresas/profissionais, devidamente habilitados, para realização de avaliação de imóvel, para fins de locação, com elaboração de laudo, do imóvel localizado na Rua 08, nº 1146, Centro, Itapagipe/MG, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 (*oitocentos reais*).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.36.06 / 9 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 dias.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 10 de setembro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues  
- **Presidente da Câmara** -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 970

Página 6 de 7



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000  
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 230/2025

Contratação Direta Nº 20/2025  
Processo Nº 46/2025

**ORIGEM:** Contratação Direta Nº 20/2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADO:** Rafael Amorim Gonçalves.

**OBJETO:** Contratação de empresas/profissionais, devidamente habilitados, para realização de avaliação de imóvel, para fins de locação, com elaboração de laudo, do imóvel localizado na Rua 08, nº 1146, Centro, Itapagipe/MG, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 890,00 (*oitocentos e noventa*).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.36.06 / 9 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 dias.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 10 de setembro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues  
- **Presidente da Câmara** -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 970

Página 7 de 7



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 231/2025

Contratação Direta Nº 20/2025

Processo Nº 46/2025

**ORIGEM:** Contratação Direta Nº 20/2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:** Rodolfo Costa Agreli Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresas/profissionais, devidamente habilitados, para realização de avaliação de imóvel, para fins de locação, com elaboração de laudo, do imóvel localizado na Rua 08, nº 1146, Centro, Itapagipe/MG, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 700,00 (*setecentos reais*).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.36.06 / 9 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 dias.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 10 de setembro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues  
- **Presidente da Câmara** -